

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 915/12

ATA Nº 1066/12.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **19/01/12**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 11381/2011, 11383/2011 da Santa Luzia Transportes e Turismo Ltda., 11399/2011 da Transportes Executivo Ltda EPP, 11368/2011 de Elaine Erini Angeli Gutz, 11372/2011 da Neivor Marcos Zonta & Cia. Ltda., 11522/2011, 11525/2011, 11533/2011 da Transportes Executivo Ltda EPP., 11390/2011 da Karitur Transporte e Turismo Ltda., 11391/2011 de Márcio Moreira Turismo Ltda EPP, 11506/2011 da Bbleasing S/A Arrendamento Mercantil, 11512/2011 da Cris Transporte de Passageiros e Locação de Vans com Motoristas Ltda. ME., 11308/2011 da Novalle Viagens e Turismo Ltda ME, 11403/2011 da Santa Terezinha Transportes e Turismo S/A, 11513/2011 da Hansa Tur Transporte e Turismo Ltda. **DEFERIR:** DETER 9183/2011 de Antonio da Silva Nunes, 11386/2011 da Viação Verde Vale Ltda. 11315/2011 de Evandro Celerino da Silva. **OUTROS: DEFERIR:** DETER 861/090, 869/090, 4592/093, 4048/105 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, cancelamento das linhas 801-0 Brusque/Florianópolis, 282-0 Campos Novos/Curitibanos, 528-0 Galvão/Chapecó, 383-0 Joaçaba/Lebon Regis, respectivamente. Florianópolis, 24 de janeiro de 2012.
Sandro Silva - Presidente do CTP

PUBLICADO DOE 19.262 DE 30/01/2012